

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

**“Dispõe sobre expediente interno no dia 19/06/2017,
no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, na pessoa do Presidente **RONIVON SILVA MINGOTI**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei

Considerando a tragédia ocorrida no dia 18 de junho do corrente ano, onde foi Vitima, Vinicios Henrique Tunes, filho do Vereador Silvane Tunes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado somente expediente interno (Essencial), no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira no dia 19 de junho de 2017.

Art. 2º - Ficam autorizados todos os Servidores da Câmara a se ausentarem do trabalho para acompanhar o velório, e o sepultamento.

Art.3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

RONIVON SILVA MINGOTI,
Presidente (Gestão 2017/2018)